



ERRATA

NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016,

Onde se lê:

7.8.1.3 - Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico desses profissionais, com características semelhantes ao objeto que ora se licita com área igual ou superior, juntamente com atestado convalidado pelo CREA;

Leia-se:

7.8.1.3 - Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico desses profissionais, com características semelhantes ao objeto que ora se licita, juntamente com atestado convalidado pelo CREA;

Santa Mariana 22 de julho de 2016.

Rafaela Thaís Cardonazio
Diretora do Departamento de Licitação
Portaria nº 76/2015